

especiais de nefrologia pediátrica, a iniciar no ano de 2014, nos termos seguintes:

2 — Duração do Ciclo de Estudos: 2 (dois) anos.

3 — Condições de admissão: Ter o grau de especialista de Pediatria.

4 — Apresentação de candidaturas: O prazo de apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas instalações do Hospital de Santa Maria, sitas na Avenida Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, no período compreendido entre as 08:00 horas e as 17:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

6 — Requerimento: Do requerimento devem constar os elementos seguintes:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Categoria Profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Habilitações profissionais;

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à série, à data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respetivo aviso;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7 — Documentos a apresentar: O requerimento deverá ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo das habilitações que possui;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;

c) Quatro exemplares do *curriculum Vitae*, em formato A4;

d) Declaração de concordância do Organismo a que pertence.

8 — Métodos de Seleção: Avaliação curricular e entrevista com os elementos do corpo docente responsáveis pelo ciclo, sendo critérios de prioridade para seleção do candidato a experiência e qualidade da preparação prévia na área da nefrologia pediátrica (nomeadamente a adquirir em centros diferenciados de nefrologia pediátrica).

Os candidatos serão ordenados, tendo em conta os seguintes parâmetros:

a) Avaliação do *Curriculum Vitae*, com especial relevância na área da nefrologia pediátrica;

b) Expressão do interesse e disponibilidade para integrar equipas diferenciadas de nefrologia pediátrica em Hospitais Centrais;

c) Motivação do candidato;

9 — Júri de Seleção: O júri de seleção dos candidatos ao ciclo de estudos especiais de nefrologia pediátrica terá a seguinte constituição:

a) Prof. Dra. Maria Celeste Canha Coelho Barreto — Assistente Graduada Sênior e Diretora do Serviço de Pediatria;

b) Dra. Maria Margarida Pires Almeida — Assistente Graduada de Pediatria e Coordenadora da Unidade de Nefrologia Pediátrica;

c) Dra. Maria do Rosário Arriaga da Câmara Stone — Assistente Graduada de Pediatria.

10 — Frequência do Ciclo:

a) Durante os dois anos do ciclo, o médico em treino cumprirá o período normal de trabalho semanal que já possua, 35 ou 40 horas, integrando 12 horas semanais, em regime de prevenção de nefrologia pediátrica. O horário de trabalho poderá ser flexibilizado, mediante acordo prévio, visando conciliar a formação do candidato com as necessidades do hospital de origem.

b) É incompatível com a frequência do ciclo o exercício concomitante de qualquer atividade clínica em estabelecimento público de saúde, bem como o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada que ponha em causa o cumprimento integral do horário previsto para o funcionamento do ciclo;

c) A frequência de um ciclo de estudos especiais por candidatos que já possuam vínculo a estabelecimentos ou serviços de saúde poderá ser feita em comissão gratuita de serviço.

11 — O Corpo Docente responsável pelo ciclo é formado pelos médicos da unidade de nefrologia pediátrica, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

a) Dra. Maria Margarida Pires Almeida, Assistente Graduada de Pediatria e Coordenadora da Unidade de Nefrologia Pediátrica;

b) Dra. Maria do Rosário Arriaga da Câmara Stone, Assistente de Pediatria;

c) Dra. Carla Alexandra Valente Quitério Simões, Assistente Graduada de Pediatria;

d) Dr. José Eduardo Fernandes de Mendonça Esteves da Silva, Assistente de Pediatria;

e) Dr. Ana Rita Martins Colaço Sandes, Assistente de Pediatria.

12 — Estruturação e atividades do ciclo:

a) As atividades do ciclo decorrerão nos setores de internamento, hospital de dia e consulta da unidade de nefrologia pediátrica do Departamento de Pediatria do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

b) Prevê-se a possibilidade de estágios noutros locais que se revelem indicados para o desenvolvimento de técnicas e meios complementares de diagnóstico que se julguem de interesse para a formação dos sub-especialistas.

c) O ciclo incluirá um estágio de 3 meses, no Serviço de Nefrologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte.

d) Durante três meses, o médico em treino ocupará dois dias por semana para aprendizagem de observação de lâminas de biópsias renais.

13 — Avaliação:

a) A Classificação do Ciclo resultará da média entre o conjunto das avaliações teórico-Práticas (AVTP) do fim de cada ano e da avaliação contínua (AVC), numa escala de 0 a 20 valores.

b) A obtenção de uma classificação inferior a 10 valores na avaliação contínua ou teórica prática no 1.º ano, acarretará a cessação do ciclo de estudos para o respetivo médico em treino.

14 — Coordenação do Ciclo:

a) Serão responsáveis pela coordenação do ciclo os elementos, atrás referidos, do corpo docente, responsáveis pelo ciclo, que encaminharão todos os problemas que possam surgir no decurso do mesmo.

b) Quaisquer faltas ou omissões neste regulamento poderão ser resolvidas posteriormente, de acordo com o corpo docente do ciclo e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

15 — Este ciclo confere, tal como outros da mesma área, habilitação preferencial para o provimento de assistente de pediatria médica em lugares para cuja função a desempenhar seja determinante como exigência particular conhecimento e experiência em nefrologia pediátrica.

16 — Resultado final: O resultado final ficará assente em ata, a homologar pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. e será publicado no *Diário da República*.

11 de novembro de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207389286

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Despacho n.º 15037/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 16 de outubro de 2013, autorizada a licença sem remuneração com a duração de 30 dias a partir de 11 de novembro a Adília Maria Pereira Rodrigues da Silva — enfermeira.

11 de novembro de 2013. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

207388435

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso n.º 14152/2013

Lista de classificação final — Categoria de assistente de medicina geral e familiar

Após homologação por deliberação de 5 de novembro de 2013, do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Litoral

Alentejano, E. P. E., torna-se pública a lista de classificação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 11 postos de trabalho na categoria de assistente de medicina geral e familiar da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2013, aviso n.º 8710/2013:

Candidatos excluídos por faltarem à entrevista:

Patrícia Sofia Sota Morais.
Sofia Alexandra de Carvalho Fernandes.
Rogério Miguel Madeira Gaspar.

7 de novembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Joaquina Matos*.

207385421

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2220/2013

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE de 23 de outubro de 2013:

Teresa Maria Mouta Lopes, assistente graduada hospitalar de ginecologia/obstetrícia, autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e acordo coletivo de trabalho n.º 2/2009, de 06 de outubro.

31 de outubro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207387228



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 14153/2013

Nomeação da Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o preceituado na alínea *a*) do n.º 2 do supracitado artigo, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 43.º da citada lei, por meu Despacho n.º 4/PC/2013, datado de 28 de outubro de 2013, foi nomeada, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, a Sr.ª Maria da Piedade Dias da Silva, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2013, inclusive.

28 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

307367715

Aviso (extrato) n.º 14154/2013

Nomeação da Chefe de Gabinete, do Gabinete de Apoio à Presidência

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o preceituado na alínea *a*) do n.º 1 do supracitado artigo, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 43.º da citada lei, por meu Despacho n.º 3/PC/2013, datado de 28 de outubro de 2013, foi nomeada, Chefe de Gabinete, do Gabinete de Apoio à Presidência, a Dr.ª Maria de Fátima Guerreiro da Conceição Gonçalves Coelho, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2013, inclusive.

28 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

307367415

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 14155/2013

Para os devidos efeitos se torna público que cessaram funções no Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara nos cargos de (Chefe de Gabinete) Anabela Alves Marques Anágua, (Adjunta) Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo, (Secretário) Joaquim José da Silva Além, Anabela Agostinho Luís Lapas e Olga Maria Pereira Filipe Rodrigues, cessaram funções nos cargos de secretárias dos Vereadores.

As respetivas cessações ocorreram no dia 21 de outubro de 2013.

30 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *André Filipe dos Santos Matos Rijo*.

307364515

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso (extrato) n.º 14156/2013

Processo n.º 9036/2013 — Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2002, de 6 de março. Freguesia de Refojos

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação (Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março), por despacho de 1 de novembro de 2013 do Ex.º Senhor Presidente do Município, Dr. Serafim China Pereira, foi autorizado a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2002, de 6 de março, requerido por Maria da Graça de Magalhães Marques, proprietária da fração «AC» do lote 106 do loteamento acima referido, situado na Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos, Cabeceiras de Basto, nomeadamente que, o rés do chão destinado a comércio e a cave destinada a garagem, respeitantes à referida fração, passem para comércio e ou serviços.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no SAU — Serviço de Atendimento Único, no edifício do município, sito na Praça da República, em Refojos, das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues, no Serviço de Atendimento Único, dentro do horário de atendimento.

Para os devidos efeitos legais consideração cumprida a respetiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de freguesia de Refojos, no próprio local e publicitado nos meios de comunicação social.

4 de novembro de 2013. — O Presidente do Município, *Dr. Serafim China Pereira*.

307382513

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 14157/2013

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi homologada por meu despacho, datado de 18 de outubro de 2013, a ata do Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovou que foi concluído com sucesso, o período experimental de Ricardo André Magalhães Roque Bruno Morais, para a ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na Divisão de Gestão Patrimonial, após